

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA**  
**13/07/2023**

**PUBLICADA NO DODF Nº 124, DE 04/07/2023, pag. 10**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 13 de julho de 2023, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

**1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

**a) Processo n. 0040-007701/2014**, Tributo ICMS, ED 148/2018, Embargante VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Sebastião Paulinho Silva OAB/DF 5.963, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

**b) Processo n. 00040-00030350/2020-11**, Tributo ICMS, REN 62/2022, Recorrente FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Recorrida C& S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Representante da Fazenda, Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

**c) Processo n. 0128-002545/2014**, Tributo ICMS, RV 364/2018, Recorrente COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP, Advogado Antonio Filipe de Araújo Monteiro OAB/DF 45.698, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

**d) Processo n. 00040-00054772/2018-50**, Tributo ICMS, RV 57/2021, Recorrente COMÉRCIO DE ALIMENTOS PASSE BEM LTDA EPP, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

**e) Processo n. 0128-000220/2017**, Tributo ICMS, RV 009/2022, Recorrente INTERATIVA DEDETIZACAO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, Advogado Augusto César Rocha Ventura OAB/GO 12539, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

**Observação:**

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados, previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail [gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br).

3. Os interessados em realizar sustentação oral ou participar das sessões, podem fazê-lo na forma telepresencial conforme Resolução 01 de 6 de março de 2023, publicada no DODF n. 46 08/03/2023, pág.10, devendo para isso enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo [gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília, 22 de junho de 2023  
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS  
Gerente/GESAP/DIREX/TARF